

DIÁRIO OFICIAL

Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 10 de maio de 2018

Número 149

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.669, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Aposenta a servidora **LAURA DE MATTOS GAMARRA**

O PREFEITO DE SÃO BORJA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, DOU de 06/07/05, Artigo 18, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.496/05

DECRETA:

Art.1º Fica aposentada, Por Idade e Tempo de Contribuição, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, a servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0434 – **LAURA DE MATTOS GAMARRA**, Contínuo, Classe "C", nível 02, regime horário de 40 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, devendo perceber na inatividade proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 1.669,50** (Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), composto das vantagens de **Vencimento Básico: R\$ 954,00** em conformidade com a Lei nº 5.237/2017 e Decreto nº17.308/17, **50% (cinquenta por cento) referente a 10 (dez) avanços: R\$ 477,00**, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar 005/95, **25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço: R\$ 238,50**, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei Complementar 005/95 Portaria nº 1327/07, Portaria 1.222/11 e Lei nº 3.800/2007, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 10 de Maio do ano de 2018.

André Dubal Silva,
Prefeito de São Borja em Exercício.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:10/05/2018

Reinaldo Garcia Menezes,
Chefe de Gabinete.

Departamento de Fiscalização Sanitária

Em cumprimento ao disposto no Art. nº37 da Lei Federal nº6.437/77, a Vigilância Sanitária, departamento da Secretaria da Saúde do município de São Borja, torna pública a(s) seguintes(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 02 de Abril de 2018.

Autuado: **ALDIR NELSON SAUERESSIG**

Data da Autuação:07/03/2018

CNPJ/CPF:**08.633.805/0001-84**

Localidade:Rua: Rua Tamarino, nº 1237

Processo nº005/2018

Data da Decisão:02/04/2018

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:

- ✓ O estabelecimento encontrava-se em pleno funcionamento sem apresentar as devidas licenças, dessa forma descumprindo as legislações vigentes, conforme Lei Complementar nº 098/2017 e Art. 842 parágrafo§1º alínea "a" Lei Estadual nº 6.503/72 Decreto nº 23.430;
- ✓ O estabelecimento estava vendendo medicamentos clandestinos, sendo esta atividade restrita a estabelecimentos determinados pela Lei Federal nº 5.991/1973 e sem registro no Ministério da Saúde em desacordo com a Lei Federal nº6.360/76;
- ✓ O estabelecimento estava comercializando alimentos impróprios para consumo (vencidos) conforme Art. 347 alíneas V, VI, VII, VIII da Lei Estadual nº 6.503/72 Decreto nº 23.430;
- ✓ O estabelecimento estava comercializando alimentos sem procedência comprovada (rótulos) estando em desacordo com o Art. 463 parágrafo 1º e Art. 350 incisos II, III da Lei Estadual nº 6.503/72 Decreto nº 23.430.

SECRETARIA DA SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 10 de maio de 2018

Número 149

Decisão Final: Diante do exposto foi julgado procedente a autuação e aplicação, ao estabelecimento autuado a pena de Advertência.

Penalidade Imposta: Advertência, equivalente a infração leve, nos termos da Lei Complementar nº 098/2017 Código Sanitário Art. 49 Incisos I, capítulo I das infrações e das Sanções Administrativas e Artigo 10 incisos I, IV, XV e XXIX da Lei Federal nº 6.437/77.

Fernanda Bohn

Diretora da Vigilância em Saúde
Decreto nº 16.971/2017

Doesb:10/05/2018 Edição 149
